

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. ento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 08/05/2023 a 08/05/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Adriana Evaristo Martins		AG05008454	KWP-3D29 605-01	20/02/2023	293,47
Geraldo Aparecido Mendes		AG05008395	EDW-6515 596-70	27/02/2023	1.467,34
Ismael Ferreira Jorge Filho		AG05008396	GXT-0486 604-12	27/02/2023	195,23
Jose Marcio Da Silva		AG05008453	NVN-0D70 556-80	17/02/2023	195,23
Magna De Carvalho Silveira		AG05008398	PVT-2D59 653-00	27/02/2023	195,23
Manoel Petronilo Da Silva Maia		AG05008330	FNJ-3C45 604-12	23/02/2023	195,23
Marcos Paulo Pains Da Silva		AG05008329	HJV-4J58 604-12	23/02/2023	195,23
Ricardo Francisco Ferreira		AG05008392	RMK-3E90 604-12	23/02/2023	195,23
Samatra Comercio E Transpltda		AG05008299	RFT-5G01 604-12	23/02/2023	195,23
Seat Engenharia Eireli		AG05003120	QMU-2B10 604-12	27/02/2023	195,23

Gilmar Hilario Ribeiro

Diretor Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - INEXIGIBILIDADE 49/2023 - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer de INEXIGIBILIDADE nº 49/2023, da Comissão de Licitação, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei federal 8.666/93 atualizada, para que se proceda à “Contratação do show do Cantor “DILSINHO” para apresentação no “Festival de Inverno 2023”, que será realizado no dia 18/06/2023”, empresa **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 19.353.932/0001-46, ao valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), em atendimento às Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Sarzedo, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO: CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 57/2023 – Tendo em vista recebimento de Ofício n.º 26/2023 (aviado pelo Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, que trata da necessidade de revisão do objeto solicitado, a Pregoeira COMUNICA o CANCELAMENTO do edital Pregão Eletrônico em epígrafe. Sarzedo/MG, 08 de maio de 2023.